



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro – Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br



ANEXO I
PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá		CNPJ: 13.672.099/0001-10	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos*	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Leandro de Almeida, 955.			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Butiá	UF: RS	CEP: 96750-000
TELEFONE: (51) 980112599	EMAIL: cbvbutia@gmail.com		
CONTA BANCÁRIA: 45266-3	BANCO: 748- Sicredi	AGÊNCIA: 0155	
NOME DO RESPONSÁVEL: Cristina Rodrigues Lopes		CPF: 837.804.670-20	
PERÍODO DE MANDATO 03/2024 a 03/2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EXPEDIDOR: 6106893784/SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Castelo Branco, nº 146, Centro		CEP: 96750-000	

2- PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO: Aquisição de materiais e manutenção de veículo	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Junho/2026	TÉRMINO Julho/2026
OBJETO DE PARCERIA: Aquisição de materiais para os veículos destinados ao atendimento de ocorrências emergenciais, por meio da aplicação de recursos oriundos de emenda parlamentar.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A aquisição de materiais para as manutenções dos veículos da corporação é fundamental para fortalecer a capacidade operacional da entidade, especialmente no combate à incêndios, atendimento pré-hospitalar e ocorrências envolvendo riscos à população.		



Atualmente, a instituição enfrenta limitações quanto à disponibilidade e adequação de veículos para resposta rápida às emergências, o que compromete a eficiência do serviço prestado. A emenda parlamentar no valor de R\$9.100,00 contribuirá para a aquisição de materiais para a melhoria dos veículos, possibilitando melhorias diretas na estrutura de atendimento e segurança da comunidade.

3- OBJETIVOS

3.1- GERAIS

Fortalecer a estrutura operacional da entidade por meio das manutenções dos veículos operacionais.

3.2- ESPECÍFICOS

Melhorar o tempo de resposta às ocorrências;
Ampliar a capacidade de transporte de equipamentos e água;
Garantir maior segurança aos voluntários e à população;
Apoiar ações de combate a incêndios, salvamento e apoio comunitário.

4- METAS E RESULTADOS ESPERADOS

4.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Viabilizar a melhoria de veículos de operação;
Ampliar a cobertura e eficiência nos serviços prestados.

4.2- RESULTADOS ESPERADOS

Melhoria significativa na capacidade de resposta a emergências;
Redução de danos materiais e riscos à vida;
Fortalecimento da segurança pública local;
Maior eficiência e confiabilidade nos serviços prestados à comunidade.

5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA	ATIVIDADE	PRAZO
1	Compra de materiais	60 dias
2	Manutenção dos veículos	60 dias
3	Incorporação dos veículos novamente à operação	60 dias

6- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1	Aquisição de materiais para melhoria e manutenção de veículos operacionais	9.100,00



7- PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser entregue 30 dias após o término da vigência da parceria.

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO DE BUTIÁ, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Butiá, 27 de maio de 2026

Local e data

gov.br

Documento assinado digitalmente

CRISTINA RODRIGUES LOPES

Data: 26/05/2026 21:52:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

organização da sociedade civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.2 – Conselho Municipal

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro – Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br



Ofício 11/26

Butiá, 27 de maio de 2026

Exmo Sr°

Marcelo Antunes

Secretário De Segurança Pública

O Corpo de Bombeiros Voluntários de Butiá vem, por meio deste, apresentar o Plano de Trabalho referente à aquisição de materiais para manutenção da frota de veículos, viabilizada por emenda impositiva dos Vereadores deste município.

Os recursos serão destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos operacionais, garantindo a continuidade, segurança e eficiência dos atendimentos prestados à população de Butiá.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA RODRIGUES LOPES
Data: 26/05/2026 21:53:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CRISTINA RODRIGUES LOPES

PRESIDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BUTIÁ